

Salvaguarda Internacional para Crianças no Esporte



Salvaguarda Internacional para Crianças no Esporte

índice

Introdução	2
Definições	3
Salvaguarda Internacional	4
Objetivo e princípios	5
Teste Piloto das Salvaguardas	6
Elementos chaves na Jornada das Salvaguardas	7
Salvaguarda 1: Desenvolvimento das Políticas	8
Salvaguarda 2: Procedimentos visando dar respostas às questões relativas a salvaguardas	9
Salvaguarda 3: Conselho e Apoio	10
Salvaguarda 4: Redução de Risco para as Crianças	11
Salvaguarda 5: Orientações quanto ao Comportamento	12
Salvaguarda 6: Recrutamento, Treinamento e Comunicação	13
Salvaguarda 7: Trabalho com Parceiros	14
Salvaguarda 8: Monitoramento e Avaliação	15
Organizações Pioneiras	16

Introdução

Milhares de crianças e adolescentes participam de atividades esportivas todos os dias em todo mundo. Para algumas crianças essas atividades são pura recreação e divertimento. Outras podem estar participando em esportes nos programas de desenvolvimento. Para alguns adolescentes o esporte pode ser uma escolha de carreira futura, tanto como atleta de talento como técnico ou mesmo árbitro. Esporte pode também ser usado como veículo para desviar esses jovens de comportamentos antissociais e criminais.

Crianças tem o direito de participar de esportes dentro de um ambiente seguro e prazeroso. Seus direitos são assegurados pela Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas.

Nos últimos 15 anos, vítimas de todas as formas de violência nos esportes começaram a ter suas vozes ouvidas e atendidas. Anteriormente, havia pouco questionamento sobre a percepção que o esporte era tão somente uma força positiva para os jovens. Até o final dos anos 1990/início dos anos 2000, poucas organizações esportivas colocaram em prática sistemas e estruturas para atender os reclamos sobre o comportamento de adultos ou outros jovens.

Baseado em pesquisas e evidências, sabemos o suficiente que os esportes nem sempre levam em consideração os direitos das crianças como prioridade e algumas vezes falham por não considerar os riscos que podem apresentar, conduzindo para uma cultura organizacional que não permite discussões sobre os malefícios e abusos também contidos no ambiente esportivo (Brackenridge, Kay & Rhind, 2012).

Existem também riscos para crianças e adolescentes que são únicos, tais como os crescentes riscos de toda forma de abuso aos jovens atletas de elite. Muitos programas de desenvolvimento de esportes são oferecidos para crianças em extrema vulnerabilidade, que podem ser afetados por violência e abuso no seu dia a dia, para quem o esporte deveria ser um paraíso de segurança. Todos deveriam garantir que a oferta de esporte para esses jovens ocorra em um ambiente seguro.

Uma primeira versão de normas (agora denominadas salvaguardas) foi desenvolvida através de uma parceria com organizações que trabalharam juntas por ocasião da Reunião de Cúpula Além do Esporte ("Beyond Sport Summit") realizada em Londres em 2012. O desenvolvimento dessas normas foi aprofundado nos dois anos seguintes através de uma extensiva etapa piloto. A versão final das salvaguardas foram apresentadas em uma outra edição da "Cúpula Além do Esporte" em outubro de 2014. Elas estabelecem os fundamentos de uma abordagem holista para garantir segurança e proteção para as crianças em todos os contextos do esporte no nível internacional.

Definições

- Salvarguardar refere-se a ações assumidas visando garantir que **todas** as crianças estão seguras de qualquer tipo de dano quando envolvidas em nossos clubes e atividades
- Proteção da criança constitui-se em um conjunto de atividades que são exigidas, para crianças em específico, especialmente para aquelas que se encontram em risco ou sofrendo danos
- Abuso refere-se aos impactos ou consequências negativas advindas dessas ações sobre as crianças
- Dano refere-se aos impactos ou consequências negativas advindas dessas ações sobre as crianças
- Violência refere-se a “todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, incluindo o abuso sexual” (Artigo 19 da Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas)

Salvaguarda Internacional

Estas salvaguardas tem por objetivo descrever as ações que devem ser colocadas em prática por qualquer organização que ofereça atividades esportivas para crianças e adolescentes. As salvaguardas devem ser vistas como guias, as quais buscam facilitar uma organização na sua jornada para proteger as crianças, antes de ser um fim em si próprio.

Elas refletem declarações internacionais, a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, legislação relevante, orientação governamental e normas e boas práticas sobre a proteção/salvaguarda já existentes. Elas trazem também informações da pesquisa conduzida pela Universidade de Brunel/UK, com diferentes perspectivas de diversos países e grupos interessados no tema no decorrer de uma prolongada etapa piloto.

Estas salvaguardas representam boas práticas coletivas a um determinado ponto no tempo e estarão sujeitas a revisões periódicas visando assegurar que elas refletem o desenvolvimento dentro das práticas de salvaguardas.

As oito Salvaguardas

1. Desenvolvimento das políticas
2. Procedimentos visando dar respostas às questões relativas a salvaguardas
3. Conselho e apoio
4. Redução de risco para as crianças
5. Orientações quanto ao comportamento
6. Recrutamento, capacitação e comunicação
7. Trabalho com parcerias
8. Monitoramento e avaliação

As Salvaguardas tem por objetivo

- Auxiliar na criação de um ambiente esportivo seguro para crianças, independente do lugar onde participam e do nível em que se encontrem
- Prover uma referência visando auxiliar os provedores e financiadores da prática esportiva a tomarem decisões esclarecidas
- Promover boas práticas e desafiar práticas que causem danos às crianças
- Oferecer clareza ao tema de salvaguardas para crianças para todos que estão envolvidos no esporte

As Salvaguardas são baseadas nos seguintes princípios

- Todas as crianças tem o direito de participar, desenvolver-se e divertir-se através do esporte, em um ambiente seguro e inclusivo, livre de todas as formas de abuso, violência, negligência e exploração;
- As crianças tem o direito de ter suas vozes ouvidas e atendidas. Elas precisam saber a quem recorrer quando tiverem qualquer questão relativa à sua participação no esporte;
- Todos, organizações e indivíduos, provedores de serviços e financiadores, tem a responsabilidade de apoiar o devido cuidado e proteção aos jovens no esporte;
- Há determinados fatores que deixam as crianças mais vulneráveis a abusos e as medidas necessárias precisam tomadas no sentido de enfrenta-los;
- As crianças tem o direito de estar diretamente envolvido no aperfeiçoamento das políticas e práticas relativas às salvaguardas;
- As organizações devem sempre agir visando atender aos interesses das crianças;
- Todos tem o direito de ser tratados com dignidade e respeito e não ser discriminados gaseados no gênero, raça, idade, grupo étnico, habilidade, orientação sexual, crenças e afiliações religiosas e políticas;
- Os processos e atividades para a criação, desenvolvimento e implementação das medidas de salvaguardas devem ser inclusivas.

Por favor, observem que embora estas salvaguardas tenham sido desenvolvidas para crianças e adolescentes (até 18 anos de idade), elas podem também constituir-se em um inestimável quadro de referência para a prática adequada do esporte relativo a outros grupos etários, como por exemplo, adultos em situação de vulnerabilidade.

Teste Piloto das Salvaguardas

Um número de organizações representadas nessa iniciativa conjunta por ocasião da “Beyond Sport Summit 2012” concordou em realizar uma experiência piloto dessas Salvaguardas, além de outras organizações comprometidas em fortalecer suas abordagens visando tornar o esporte mais seguro para crianças. No decorrer desse processo piloto líderes responsáveis por esse tema nas organizações participaram de Grupos de Aprendizagem Virtual (GAV). Os GAV foram liderados por membros do Grupo de Pioneiros com conhecimentos em salvaguardas para crianças. Organizações foram agrupadas em pequenos grupos de 6-8 pessoas baseados na missão, localização e tamanho. Esses GAV mantiveram encontros bimensais para discutir suas experiências relativas ao trabalho na elaboração de salvaguardas.

A pesquisa foi conduzida pela Universidade de Brunel/UK com 32 dessas organizações. Dados foram coletados de diversas fontes:

- Entrevistas com os líderes de cada uma dessas organizações
- Retroalimentação periódica dos líderes dos GAV
- Retroalimentação do estudo piloto coletado nas organizações participantes do “Beyond Sport 2013” realizado em Filadélfia/EUA
- Enquete online com participantes em relação à revisão do conjunto de salvaguardas

Baseado nesses dados, os pesquisadores fizeram suas recomendações para o Grupo Pioneiro. A versão final das Salvaguardas foi desenvolvida e lançada na reunião “Beyond Sports 2014”. Mais detalhes sobre cada uma das salvaguardas são apresentados a seguir.

Elementos chaves na Jornada das Salvaguardas

Os passos seguintes guiarão a jornada através de cada uma das salvaguardas. Eles devem facilitar qualquer organização a refletir sobre seu sistema atual e informar seus esforços na direção a garantir a segurança das crianças.

Passo 1: nível de fundamentação

- Salvaguardas são utilizadas para sensibilizar as pessoas e organizações sobre a necessidade de minimizar os riscos enfrentados pelas crianças no ambiente esportivo e informar para discussões sobre os próximos passos em relação a sua implementação.

Passo 2: preparação para implementação

- Salvaguardas são utilizadas para conduzir uma revisão que identifique pontos fortes e frágeis na atualidade voltada para a minimização dos riscos que as crianças enfrentam na organização.

Passo 3: plano de ação

- Há um plano escrito o qual detalha os passos que serão tomados para implementar as salvaguardas, a pessoa responsável para desenvolver as devidas ações e um cronograma o qual aponte quando as mesmas estarão completamente implementadas.

Passo 4: Implementação

- As estratégias e o sistema de sua implementação para cada salvaguarda que foi colocado em prática.

Passo 5: manutenção e melhoria

- O sistema deve ser revisto regularmente (pelo menos a cada três anos) e ser melhorado, baseado nas experiências das crianças, pais, cuidadores e pessoal administrativo.

Salvaguarda 1: Desenvolvimento das Políticas

O quê – Qualquer organização que ofereça atividades esportivas ou tenha responsabilidade pelas mesmas para crianças e adolescentes abaixo de 18 anos de idade deveria possuir uma política de salvaguarda. Trata-se de uma declaração de intenção que demonstra o compromisso de salvaguardar as crianças envolvidas em esportes de qualquer dano e ofereça um quadro de referência dentro do qual os procedimentos são desenvolvidos.

Por que – Uma política de salvaguardas deixa claro para todos o que é necessário em relação à proteção das crianças e adolescentes. Ajuda a criar um ambiente seguro e positivo para as crianças e mostra que a organização está assumindo seriamente o seu dever de cuidado. Também considera os fatores que podem deixar as crianças mais vulneráveis.

- Ter uma política de salvaguarda claramente escrita e compreendida
- A política deve descrever claramente o entendimento e as definições de violência
- A política deve englobar todo o compromisso da organização para salvaguardar as crianças em todos os aspectos do trabalho
- A política deve deixar claro que todas as crianças têm os direitos iguais de proteção
- A política deve ser endossada oficialmente pela gestão superior da organização
- O alto escalão da organização tem a responsabilidade de monitorar a implementação da política
- Consultar as crianças, pais, cuidadores e pessoal administrativo como parte do desenvolvimento inicial da política, assim como seu processo de revisão ao longo do tempo
- Todo o pessoal administrativo, técnico, voluntários e demais representantes devem assinar a política de salvaguarda

Salvaguarda 2: Procedimentos visando dar respostas às questões relativas a salvaguardas

O quê – Os procedimentos descrevem o processos operacionais exigidos para implementar uma política organizacional e oferecer uma orientação clara quanto ao passo-a-passo que deve ser executado nas diversas circunstâncias. Elas esclarecem os papéis, as responsabilidades e as linhas de comunicação. Sistemas eficazes são exigidos para ajudar a processar toda e quaisquer reclamações ou questões visando dar apoio à vítima de violência. É necessário desenvolver um processo de construção dentro do sistema já existente e compreender o papel da organização em relação a sistema nacional e a legislação mais relevante.

Por quê – Para que as salvaguardas sejam efetivas, os procedimentos tem que ter a confiança das crianças. Procedimentos auxiliam assegurar prontas respostas às preocupações relativas à segurança e ao bem estar das crianças. Eles também nos auxiliam a cumprir e implementar a legislação e as respectivas orientações. Violência contra crianças é angustiante e pode ser muito difícil enfrenta-la. As organizações tem o dever de garantir que o devido conselho e apoio estejam disponíveis para auxiliar as pessoas a desempenhar o seu papel em relação a salvaguarda às crianças.

- Existem procedimentos muito claros que oferecem orientações passo-a-passo em relação à ação a ser adotada em caso de ocorrência de preocupação concernente a segurança e bem-estar das crianças, tanto interna como externamente à organização
- Há um membro da organização que será o responsável de liderar esse trabalho de proteção das crianças, o qual conta com a compreensão e o compromisso da alta direção dessa organização
- Você disponibiliza todas as informações para as crianças e adolescentes referentes aos seus direitos e a quem se reportar caso haja alguma preocupação nesse tema, buscando o seu empoderamento
- Você disponibiliza as informações para as crianças e os seus pais/cuidadores sobre o que é provável que ocorra na sequência da abertura da ocorrência, num formato e vocabulário que possa ser facilmente entendido por todos
- Todos os incidentes, as queixas de violência e as reclamações são registradas, monitoradas e guardadas em segurança
- Você promove consultas com as crianças, pais/cuidadores e seu pessoal como parte do desenvolvimento inicial e/ou revisão contínua do seu sistema de retroalimentação de informações
- Você lida com as reclamações de uma forma razoável e transparente, que inclui um processo claro de apelação

Salvaguarda 3: Conselho e Apoio

O quê – Arranjos feitos para oferecer informação e apoio essencial para aqueles que são responsáveis pela salvaguarda das crianças. Crianças e adolescentes são orientados onde acessar ajuda e apoio.

Por quê – Você tem o dever de garantir que conselho e apoio estejam disponíveis para auxiliar as pessoas a desempenhar o seu papel na salvaguarda das crianças, de forma que elas saibam a quem procurar para ajuda.

- Você tem um programa de ação disponível para oferecer apoio às crianças, voluntários e pessoal durante e na sequência do incidente ou alegação de violência ou uma reclamação
- Seu sistema reconhece que crianças com vulnerabilidades adicionais (por exemplo, uma deficiência) pode enfrentar barreiras adicionais para obter ajuda
- Você garante que o seu pessoal, com a responsabilidade específica de manter a segurança das crianças, está engajada com o aconselhamento de especialistas, apoio e informação em relação à proteção da criança
- Contatos são estabelecidos a nível nacional e/ou local com as agências relevantes de proteção da criança, Organizações Não Governamentais e grupos comunitários oferecendo apoio em proteção da criança, que disponibilize a informação, apoio e assistência para as crianças e seu pessoal

Salvaguarda 4: Redução de Risco para as Crianças

O quê – Forma de acessar e minimizar os riscos para as crianças.

Por quê – Algumas pessoas que trabalham ou buscam trabalhar com o esporte, sejam elas pagas ou voluntárias, apresentam riscos em potencial para as crianças. As crianças estão também em risco quando colocadas em locais inapropriados ou quando são convidadas a participar em atividades inadequadas, incluindo aquelas não recomendadas para a faixa etária, excesso de treinamento e expectativas não realistas colocadas sobre elas. É possível minimizar esses riscos colocando salvaguardas em ação.

- Seu treinamento auxilia seu pessoal e voluntários a reconhecer riscos adicionais a que algumas crianças são expostas, seja através da raça, gênero, idade, religião, deficiência, orientação sexual, antecedentes sociais ou culturais
- Uma avaliação de risco é conduzida para as atividades, transporte, acomodação e espaços
- Medidas são tomadas para minimizar qualquer risco às crianças, identificados através dos instrumentos de avaliação de risco
- Se os riscos avaliados são muito significativos, a atividade não pode ter prosseguimento

Salvaguarda 5: Orientações quanto ao Comportamento

O quê – Códigos de conduta para descrever o quê determinadas normas de comportamento são aceitáveis e promovem boas práticas.

Por quê – Esportes para crianças devem ser desenvolvidos dentro de uma atmosfera segura, positiva e encorajadora. Normas de comportamento estabelecem uma referência daquilo que é aceitável para todos.

- Você tem uma descrição de funções e orientação de comportamentos (normas de conduta) escritas as quais contenham declarações sobre o tratamento das pessoas com dignidade, respeito, sensibilidade e equidade
- Você tem orientações sobre as atividades que contemplem o tempo gasto fora de casa, incluindo o pernoite
- Você tem orientações sobre o trabalho com crianças com deficiências
- Você tem orientações sobre a forma adequada do uso de tecnologia da informação e media social (tais como e-mail, câmaras digitais, internet) para ter certeza que as crianças não sejam colocadas a perigo e vulneráveis de exploração
- Você tem normas as quais de maneiras positivas gerenciam o comportamento de crianças, não envolvendo punição física ou qualquer outra forma de tratamento degradante ou de humilhação que sejam apropriadas à idade e ao gênero
- Você tem normas em relação ao comportamento esperado e aceitável das crianças em relação a outras pessoas, em particular às outras crianças (por exemplo, acordo de aprendizado desenvolvido com a participação das próprias crianças)
- Quando as organizações são envolvidas na colocação de crianças sob os cuidados de outros (por exemplo, clubes de futebol alocando membros de time juvenil com famílias hospedeiras) cuidadores demonstrem seu comprometimento que deixe transparente as expectativas em relação aos comportamentos apropriados
- Quando as organizações são envolvidas na colocação de crianças aos cuidados de outros, são realizadas reuniões frequentes com as mesmas para discutir suas experiências
- As consequências são claras para quem não seguir as normas de comportamento estabelecidas pelos procedimentos disciplinares da organização
- O alto escalão da organização tem a responsabilidade de garantir que as normas são seguidas
- Você consultou as crianças, pais/cuidadores e seu pessoal como parte dos desenvolvimento inicial e/ou revisão em curso de suas normas

Salvaguarda 6: Recrutamento, Treinamento e Comunicação

O quê – Recrutar pessoal de forma adequada, criando oportunidades para desenvolver e manter as habilidades necessárias e a comunicação em relação às salvaguardas.

Por quê – Todas as pessoas em contato com as crianças tem um papel a desempenhar em relação a sua proteção. Elas somente poderão fazê-lo de forma confiante e efetiva se elas estão conscientes, possuem o seu necessário entendimento e tenham a oportunidade de desenvolver, praticar e implementar as habilidades principais. Organizações que oferecem atividades esportivas para crianças tem a responsabilidade de proporcionar treinamentos e oportunidades de desenvolvimento para seu pessoal e voluntários.

- O processo de recrutamento inclui entrevistas, identificação do caráter/referência do empregado e a pesquisa de antecedentes, de acordo com a legislação local
- Você capacitou todo seu pessoal, voluntários e outras pessoas relevantes em salvaguardas e proteção da criança, incluindo como reportar possíveis incidentos
- Às crianças são oferecidas conselho e apoio em como mantê-las seguras em relação às outras crianças
- Pais e a comunidade como um todo recebem as informações, conselhos e apoio na salvaguarda das crianças
- Você promove consultas com as crianças, pais/cuidadores e pessoal como parte do desenvolvimento inicial e/ou revisão do treinamento em curso
- O posto mais alto da organização tem a responsabilidade de supervisionar a implementação do treinamento
- Você oferece acesso a treinamento adicional e apoio de especialistas para todo seu pessoal e voluntários com responsabilidades relativas a salvaguardas das crianças

Salvaguarda 7: Trabalho com Parceiros

O quê – Tomada de ação pela organização visando influenciar e promover a adoção e implementação de medidas pelas organizações parceiras para salvaguardar as crianças.

Por quê – Um número de organizações esportivas possui tanto o papel estratégico como o de entrega de serviços em relação às crianças e adolescentes. Onde há parceria organizacional, de afiliação, fundos ou relacionamento comissionado, a organização deveria utilizar sua influência para promover a implementação de medidas de salvaguarda às crianças. A organização deveria prover ou sinalizar apoio e recursos em relação à adequada implementação de medidas de salvaguarda. A organização deveria ainda promover a adoção das *Salvaguardas Internacionais para as Crianças no Esporte*.

- Há um processo de engajamento dos parceiros nas questões relativas à salvaguarda da criança visando garantir uma compreensão compartilhada das expectativas em relação a esse tema, aprendizado mútuo e desenvolvimento das atuais melhores práticas
- Sua política de salvaguarda às crianças representa uma parte essencial de qualquer acordo de parceria
- Um acordo escrito oferece guias para as melhores práticas atuais para uma organização que trabalha com crianças
- Você publica informação sobre sua política para a sua comunidade e para os seus parceiros
- Você trabalha para sensibilizar suas comunidades para a importância das salvaguardas para as crianças (por exemplo, pais, professores, líderes comunitários e administradores)

Salvaguarda 8: Monitoramento e Avaliação

O quê – Monitoramento das conformidades e a eficácia em curso, envolvendo todos os grupos relevantes.

Por quê – As organizações precisam saber se as salvaguardas são efetivas e onde as melhorias e adaptações são necessárias, ou mesmo ainda o reconhecimento dos padrões de risco.

- Você promove consultas com as crianças, pais/cuidadores e pessoal como parte do desenvolvimento inicial e/ou revisão do monitoramento e sistema de avaliação em curso;
- Há sistemas disponíveis para monitorar e avaliar a eficácia, e quando necessário, desenvolver mais à fundo:
 - Sua política
 - Seu sistema para responder às preocupações relativas às salvaguardas
 - Os conselhos e apoio disponíveis
 - Seu sistema para redução de risco para as crianças
 - Suas normas escritas para comportamento
 - Seu recrutamento, treinamento e comunicação
 - Formas com as quais você trabalha com seus parceiros em relação às salvaguardas para as crianças
- O alto escalão da organização tem a responsabilidade de verificar a implementação do sistema de monitoramento e avaliação.

Organizações Pioneiras

AbleChildAfrica

ACER Brasil

British Council

ChildFund Australia

Child Helpline International

Coaches Across Continents

EduSport Foundation Zambia

International Netball Federation (INF)

International Sailing Federation (ISAF)

Lao Rugby Federation

Manchester City FC

Manchester United FC

MomsTEAM Institute | SmartTeams

Moving the Goal Posts

Norwegian Olympic and Paralympic Committee and Confederation of Sports (NIF)

National Organisation for Women in Sport, Physical Activity and Recreation (NOWSPAR)

Panathlon International

Panathlon Sorocaba Club

Right to Play Thailand

Skillshare International

Slum Soccer

Special Olympics

Spirit of Soccer

Soccer without Borders

SportAccord

Sport Hampshire & IOW

USA Swimming

US Olympic Committee

Preparada pelos Membros Fundadores:

Keeping Children Safe

Child Protection in Sport Unit

Swiss Academy for Development

Commonwealth Secretariat

Right to Play

Caribbean Sport & Development Agency

International Inspiration

Beyond Sport

UNICEF UK

UK Sport

WomenWin

Comic Relief

Desenvolvido baseado em pesquisas de:

Dr Daniel Rhind, Prof. Celia Brackenridge, Prof. Tess Kay, Dr Laura Hills and Frank Owusu-Sekyere (Brunel University, London)

Com o apoio generoso de The Oak Foundation

Translated into Portuguese by:

Antonio Carlos Bramante, Ph. D. - Visiting Professor

Sport Management Laboratory - Physical Education College

University of Brasília / Brazil

February 18th, 2015

http://www.sportanddev.org/en/toolkit/safeguarding_toolkit/

